

PORTRARIA Nº 32/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público e/ou empregado público do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul De Minas - CISLAGOS."

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul De Minas - CISLAGOS ROSIEL DE LIMA, usando de suas atribuições e das que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação para o empregado público José Ronaldo Miranda, CPF.: 435.327.486-49, cargo de assessor administrativo, matrícula 1031.

Art. 2º. A Concessão de gratificação será fixada no valor de 40% (quarenta por cento) sobre o valor contratual e CTPS do empregado público gratificado.

§1º. A gratificação concedida será paga mensalmente, em caráter eventual e transitório, enquanto o empregado público descrito no *caput* deste artigo permanecer no exercício das referidas atribuições do cargo que ocupa;

§2º. A gratificação não incorporará aos vencimentos do empregado público gratificado;

§3º. Em caso de afastamentos legais, o empregado público, fará jus à gratificação;

§4º. O empregado público não poderá cumular gratificações, mesmo quando designado para mais de uma função de confiança.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 24 de novembro de 2025.

**ROSIEL DE LIMA
PRESIDENTE DO CISLAGOS**